



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao analisar o processo em epígrafe, em resposta aos pedidos de esclarecimentos, a respeito do edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 006/2017/CPCL/DPE/RO**, reproduzimos abaixo as questões e as respectivas respostas fornecidas pelo setor técnico:

1) Questionamento: Nas características técnicas do lote 01; itens 01 (bebedouro de água) consta “capacidade de refrigeração mínima de 3,0 litros/ hora” no entanto informamos que a maioria dos fabricantes de bebedouros desse modelo a capacidade de refrigeração é de no mínimo 2,8 litros por hora, visto que pode variar bastante devido a temperatura ambiente de cada região do país, que pode variar de 2,8 litros/hora a 6 litros/hora. Solicitamos a alteração para “que serve no mínimo 2,8 litros de água gelada por hora” visto que não vai alterar a eficiência e a qualidade dos bebedouros adquiridos e certamente a disputa vai ficar mais competitiva entre os participantes do certame.

Resposta: O setor responsável informa que, devido ao grande fluxo de atendimento aos assistidos desta Defensoria Pública, necessita de bebedouro de água com capacidade mínima especificada no Termo de Referência.

Ademais, o Termo de Referência, aprovado pelo Ordenador de Despesas, definiu e especificou, detalhadamente, as características mínimas dos produtos a serem fornecidos pela empresa vencedora. Dessa forma, os produtos deverão atender as condições e especificações, integralmente, do certame licitatório.

Porto Velho - RO, 14 de março de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO